



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 819/18

PROTOCOLO Nº 14.659.800-5

DATA: 08/06/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 597/18

APROVADO EM 04/12/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 277/13, de 11/07/13.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do reconhecimento. Atendimento às Deliberações nº 03/13 e 05/13-CEE/PR. Parecer favorável com recomendação e determinação.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1274/18 – Sued/Seed, de 20/08/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 277/13, de 11/07/13.

Este Centro localiza-se à Rua Belarmino de Mendonça, nº 380, município de Foz do Iguaçu. É mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós - Graduação do Oeste do Paraná Ltda., e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante Resolução Secretarial nº 1014/16, de 14/03/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 04/16, de 15/02/16, pelo prazo de dez anos, de 01/01/16 a 31/12/25.



PROCESSO N° 819/18

O referido Curso foi autorizado a funcionar e reconhecido por meio da Resolução Secretarial n° 2550/01, de 25/10/01. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial n° 4148/13, de 09/09/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 277/13, de 11/07/13, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/12 a 31/12/16.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n° 173/18, de 07/06/18, do NRE de Foz do Iguaçu, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável em 02/07/18, ao pedido de renovação do reconhecimento do curso. (fls. 325 e 364)

O Departamento de Educação e Trabalho-DET/Seed, pelo Parecer n° 277/18, de 06/08/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente. (fl. 384)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer n° 2717/18, de 16/08/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso. (fl. 388)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 277/13, de 11/07/13.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação n° 03/13–CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1° do art. 12 da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, contendo as seguintes informações:



PROCESSO Nº 819/18

(...) Em relação ao **atraso do protocolado**, a direção informou que foi devido à dificuldade para obter o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.

(...) A instituição de ensino está localizada na região central do município de Foz do Iguaçu, de fácil acesso, com estacionamento próprio.

(...) **Melhorias:** reformas dos banheiros, substituição de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula e de luminárias, reestruturação dos laboratórios de Enfermagem e de Informática, ampliação e reorganização da sala de docentes, instalação de bebedouros refrigerados e aquisição de materiais e novos equipamentos.

(...) A **biblioteca** ocupa espaço condizente às necessidades dos alunos, com acervo específico que atende cada disciplina do Plano do Curso.

(...) Conta com **laboratório de Informática**, equipado com 12 computadores e acesso à internet.

(...) O **Laboratório específico** do curso está equipado com materiais preventivos, auxiliares, materiais de apoio e materiais de escritório.

(...) A **acessibilidade** ocorre por meio de rampas e sanitários adaptados.

(...) A **Licença Sanitária** possui validade até 16/07/18.

(...) Apresentou o **Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros**, vigente até 08/05/19.

(...) Termos de **Convênio:** Clínica Odontológica TPJCC Ltda. ME, Clínica Odontológica Ortoplan Morumbi, Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEEPR, Gerar Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, Clínica Odontológica Perfect Smile, Laboratório de Prótese Dentária Odilon de Souza Dias e Cia Ltda.

(...) **Avaliação Interna**, fl. 355 e quadro abaixo:

ANO	MÓDULO	TURMA	MATRICULADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSF.	CONCLUIN.
2011	1º	P9N	26	5	-	-	21
2011	2º	P9N	21	-	3	-	18
2012	3º	P9N	18	-	-	-	18
2012	4º	P9N	18	-	1	-	17
ANO	MÓDULO	TURMA	MATRICULADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSF.	CONCLUINT.
2013	1º	P10N	17	2	2	-	13
2013	2º	P10N	13	1	-	-	12
2013	3º	P10N	12	-	1	-	11
2014	4º	P10N	11	-	-	-	11
2013	1º	P11N	21	-	7	2	12
2014	2º	P11N	12	-	2	-	10
2015	3º	P11N	10	-	-	-	10
2016	4º	P11N	10	1	-	-	9
ANO	MÓDULO	TURMA	MATRICULADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSF.	CONCLUIN.
2014	1º	P12N	20	-	-	-	20
2015	2º	P12N	20	-	3	-	17
2016	3º	P12N	17	-	2	-	15
2016	4º	P12N	15	-	-	-	15
2015	1º	P13N	36	-	5	2	29
2016	2º	P13N	29	-	9	-	20
2017	3º	P13N	20	-	7	-	Em andamento
2017	1º	P14N	25	-	9	-	Em andamento



PROCESSO N° 819/18

A Chefia do NRE de Foz do Iguaçu, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 25/06/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 365)

A instituição de ensino protocolou com atraso, de 05 meses e 22 dias, o pedido de renovação do reconhecimento, descumprindo o estabelecido no art. 48, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que o corpo docente e as coordenadoras do curso e do estágio, fls. 334 e 335, estão habilitadas para as disciplinas indicadas e respectivas funções, em atendimento aos incisos IX, XII e XIII, do art. 45, da Deliberação n° 05/13-CEE/PR.

A Licença Sanitária venceu em 16/07/18, com o processo em trâmite.

Proposta de Alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 277/13, de 11/07/13, fl. 392:

Dados Gerais do Curso:

Carga horária total do curso:

De: 1520 horas

Para: 1200 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1220 horas

Regime de funcionamento:

De: de 2ª a 6ª feira, matutino - das 08 h às 12 h e noturno - da 19 h às 22h30min

Para: períodos diurno e noturno, de 2ª a 6ª feira, das 8 h às 11h30min e das 19 h às 22h30min



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 819/18

-Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

De:

O Técnico em Prótese Dentária confecciona dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião dentista. Presta suporte técnico ao cirurgião dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias. Gerencia estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes.

Para:

O Técnico em Prótese Dentária confecciona e repara próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais. Presta suporte técnico ao cirurgião dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral. Gerencia laboratório de prótese.



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 819/18

Matriz Curricular (fl. 395)

De:



Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

De: Matriz curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Município: Foz do Iguaçu

Curso: Técnico em Prótese Dentária

Carga Horária: 1520 h/r _____ Carga horária 1824 h/a

Forma: Concomitante e Subseqüente

Técnico em Prótese Dentária

Disciplina	Módulos				h/r
	Carga Horária – h/a				
	1º	2º	3º	4º	
Português	48				40
Relações Humanas	24				20
Anatomia e Fisiologia da Cabeça	84				70
Anatomia e Escultura Dental	252				210
Oclusão	24				20
Organização e Biossegurança		24			20
Segurança no Trabalho	24				20
Administração do Laboratório de Prótese		48			40
Noções Básicas de Informática		36			30
Prótese Parcial Removível			204		170
Ética e Legislação	24				20
Prótese Total		300			250
			348		290
Prótese Fixa				144	120
Aparelhos Ortodônticos				240	200
Clínica Integrada					
Total – 1520 - h/r - 1824 h/a	1º	2º	3º	4º	
	480	408	552	384	1520



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 819/18

Matriz Curricular (fl. 396)

Para:



Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Para: Matriz curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Município: Foz do Iguaçu

Curso: Técnico em Prótese Dentária

Carga Horária: 1200 horas Teóricas + 120 horas Estágio = 1320 Horas totais

Forma: Concomitante e Subsequente

Técnico em Prótese Dentária

Disciplina	Módulos Carga Horária – h			
	1º	2º	3º	4º
	20			
Português	20			
Relações Humanas	70			
Anatomia e Fisiologia da Cabeça	200			
Anatomia e Escultura Dental	40			
Oclusão		20		
Organização e Biossegurança	20			
Segurança no Trabalho		20		
Administração do Laboratório de Prótese		20		
Noções Básicas de Informática			190	
Prótese Parcial Removível	20			
Ética e Legislação			200	
Prótese Total		250		
Prótese Fixa				110
Aparelhos Ortodônticos				120
Clínica Integrada				
Total: 1200 – horas Teóricas	1º	2º	3º	4º
Estágio: 120 horas				
Total: 1320 Horas	390	310	390	230



PROCESSO Nº 819/18

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1520 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, 30 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós-Graduação do Oeste do Paraná Ltda., pelo prazo de cinco anos, de 01/01/17 a 31/12/21, conforme as Deliberações nº 03/13 e 05/13–CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 277/13, de 11/07/13.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à renovação da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e 05/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 819/18

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 04 de dezembro de 2018

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP